



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 721, de 29 de novembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7469.2022.0038820-22,

RESOLVE

Art. 1º - REABRIR, ATÉ O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, AS INSCRIÇÕES da seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES), com área de concentração em Saúde Pública, níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, vinculado aos Departamentos de Saúde (DS I e II), *campus* universitário de Jequié, observando as disposições do Edital nº 200/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/10/2022.

Art. 2º - Em razão da reabertura das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 1.1.1, 1.1.2, 3.2.3.2, 3.2.4.5, 3.2.5.1, 3.2.5.6, 3.2.6.1, 3.2.7.1, 4.1, 6.1, e o item 7, que tratam das datas/períodos das diversas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

“1.1.1. As inscrições terão início no dia 30 de novembro de 2022 e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE, pelo *e-mail* da secretaria do PPGES (ppgesjq@uesb.edu.br) até às 23:59h do dia 11 de dezembro de 2022, através do envio da Ficha de Inscrição (Anexo I) disponível no site do PPGES (www2.uesb.br/ppg/ppges/) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/assunto do e-mail de inscrição deve conter o nome completo do candidato seguido do curso a que se destina, exclusivamente no formato: “NOME DO CANDIDATO – Mestrado PPGES 2022 ou Doutorado PPGES 2022.”

“1.1.2. Serão indeferidas as inscrições enviadas para o *e-mail* do PPGES após as 23:59 horas do dia 11 de dezembro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), ou que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.”



“3.2.3.2. A relação dos aprovados no Currículo será publicada na Página Web do Programa (www2.uesb.br/ppg/ppges/) a partir de 20 de dezembro de 2022.”

“3.2.4.5. A relação dos aprovados no Anteprojeto de Pesquisa será publicada na Página Web do Programa (www2.uesb.br/ppg/ppges/) a partir de 07 de fevereiro de 2023.”

“3.2.5.1. A prova de conhecimentos será realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, no Auditório Wally Salomão, da UESB, *campus* de Jequié/BA, com início às 14:00 horas, tendo duração máxima de 04 (quatro) horas.”

“3.2.5.6. A relação dos aprovados na prova escrita de conhecimento será disponibilizada na Página Web do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppges/>), até o dia 13 de fevereiro de 2023.”

“3.2.6. ENTREVISTA (NÍVEL MESTRADO)

3.2.6.1. A entrevista dos candidatos será realizada no período de 14 a 17 de fevereiro de 2023, em horário a ser agendado e divulgado pela Banca Examinadora no site do Programa (www2.uesb.br/ppg/ppges/) e serão avaliados conforme o barema (Anexo IV - Mestrado).”

“3.2.7. ENTREVISTA COM DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (NÍVEL DOUTORADO)

3.2.7.1. A entrevista, com defesa do anteprojeto de pesquisa dos candidatos, será realizada no período de 14 a 17 de fevereiro de 2023, em horário a ser agendado e divulgado pela Banca Examinadora no site do Programa (www2.uesb.br/ppg/ppges/).”

“4.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada a partir do dia 01 de março de 2023, na Página Web do Programa (www2.uesb.br/ppg/ppges/) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).”

“6.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, Campus Acadêmico de Jequié, no período de 13 e 14 março de 2023 (Mestrado) e 15 e 16 de março de 2023 (Doutorado), devendo apresentar 02 cópias dos seguintes documentos: ...;”



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

“7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO/DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/MATRÍCULA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

PERÍODO	ATIVIDADE
30 de novembro à 11 de dezembro de 2022	Período destinado à inscrição
14 de dezembro de 2022	Deferimento das inscrições
15 a 18 de dezembro de 2022	Análise do Currículo
A partir de 20 de dezembro de 2022	Resultado da Análise do Currículo
01 a 05 de fevereiro de 2023	Análise do Anteprojeto de Pesquisa
A partir de 07 de fevereiro de 2023	Resultado da Análise do Anteprojeto de Pesquisa
10 de fevereiro de 2023	Prova escrita
Até 13 de fevereiro de 2023	Resultado da prova escrita
14 a 17 de fevereiro de 2023	Realizações de entrevistas (Mestrado) e entrevistas com defesas de Anteprojeto (Doutorado)
A partir de 01 de março de 2023	Divulgação do resultado final do processo seletivo
06 de março de 2023	Prazo para recurso sobre o resultado final
A partir do dia 10 de março de 2023	Resultado final após avaliação do recurso
13 e 14 de março de 2023	Matrícula dos classificados no Mestrado
15 e 16 de março de 2023	Matrícula dos classificados no Doutorado
Prevista para março de 2023	Início das atividades letivas.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 200/2022, ficando asseguradas as inscrições já efetivadas pelos candidatos, no período anterior.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**